



RESOLUÇÃO DA CÂMARA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO N. 0002/2014

Constitui a Comissão de Estudos de Atividades Específicas para realizar revisão conceitual e analisar as solicitações de Atividades Específicas.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO E DECANO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução do Conselho de Administração n. 0007/2013, de 22/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Estudos de Atividades Específicas composta pelos servidores abaixo indicados, para realizar revisão conceitual e analisar as solicitações de Atividades Específicas:

- Profº David Renault da Silva (FAC),
- Profª Mônica Regina Peres (FCI),
- Profº Alexandre Luiz Gonçalves de Rezende (FEF),
- Antônio Márcio Lopes Bezerra (DPO);
- Fernando José Barbato Couto (DAF).

Art. 2º A Comissão terá 60 (sessenta) dias para concluir suas atividades.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor da data da sua assinatura.

Brasília, 18 de fevereiro de 2014.

Prof. Cesar Augusto Tibúrcio Silva

Presidente da Câmara de Planejamento e Orçamento